

01-0226/1999



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0226/1999 DE 1999

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0226/1999 DE 19/05/99

PROMOVENTE: VEREADOR

GILSON BARRETO

EMENTA:

DENOMINA EURICO SIQUETIM LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO
SITUADO NO JARDIM SAPOEMBÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AS.

OBSERVAÇÕES:

Lei nº 12.996/00 de 27/11/2000

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 16:15:11

00000016680-48



ARQUIVADO EM 09/06/2000

MARIA ISABEL LOPES CORREIA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

187

Folha n.º 01 do proc.
n.º 2.26 de 13 99
Nome H. S. Margulies



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

LIDO
AS COMISSÕES DE: 19 MAI 1999
Constituição e Justiça
Polít. Urbana, Meio Ambiente e Obras
Educação, Cultura, Esporte e Recreação
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N.º 01 - PL
01-0226/1999

Denomina Eurico Siquetim
Logradouro Público inominado,
situado no Jardim Sapopemba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA EURICO SIQUETIM o logradouro público inominado existente na confluência das Ruas Benedito Rosa e Antônio Leal da Silva, situado no Jardim Sapopemba - Distrito de São Mateus.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 1999


GILSON BARRETO
VEREADOR PSDB

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 19 MAI 1999 ★
- DT. 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) com a 1ª 5 e 18111 de informação sob
n.º 06 2005/99a

Noemia M. S. Marques

Ass. Téc. Direção I

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Folha n.º	02	do proc.
n.º	226	de 19 99
Ass. Téc. Direção I		

EURICO SIQUETIM nasceu em Tambaú, Estado de São Paulo, no dia 18 de janeiro de 1924, filho do Senhor Gonçalo Siquetim e de Dona Ernesta Marangoni.

Ainda adolescente, em 1939, junto com seus pais e irmãos, veio para São Paulo. A família Siquetim instalou-se no bairro da Moóca, e ali, o jovem Eurico Siquetim passou a trabalhar no ramo de mecânica auto-motora, chegando a se formar como "Mecânico Especialista" em cursos na Ford do Brasil e veículos europeus.

Constituiu família, casando-se em 1949 com Dona Lenilda Sobral Siquetim, com quem teve os filhos Delcio Daldino, Laércio Osvaldo, Eurico, Laerte e Leandro César. Uma família harmoniosa e exemplar, sempre conduzida com amor, bem amparada e querida pelo pai querido EURICO SIQUETIM.

No ano de 1962, decidiu fixar residência no Jardim Sapopemba, tendo adquirido sua residência na Rua Benedito Rosa.

Naquela bairro, participou ativamente do seu desenvolvimento comercial, social e cultural. Encontrou o local totalmente desprovido de melhoramentos, tais como, água, esgoto e iluminação. O transporte era precário. Inexistiam equipamentos escolares.

A solução, foi a fundação da Sociedade Amigos do Bairro Jardim Sapopemba, juntamente com outros pioneiros. Na condição de líder, passou a participar da realização de quermesses, bailes, reuniões e gestões junto às autoridades competentes, no sentido de conseguir os melhoramentos para o bairro.

Fls. n.º 03 de proc.
n.º 226 de 1999
Ass. Téc. Direção I

Não mediu esforços para trabalhar em prol do Jardim Sapopemba. Na área assistencial, colaborou no atendimento de famílias carentes e no encaminhamento de necessitados a hospitais e escolas.

Eurico Siquetim faleceu no dia 11 de novembro de 1982, com apenas 58 anos de idade, deixando muitos amigos que procurou conquistar com sua bondade, oferecendo seus préstimos e deixando muita saudade.

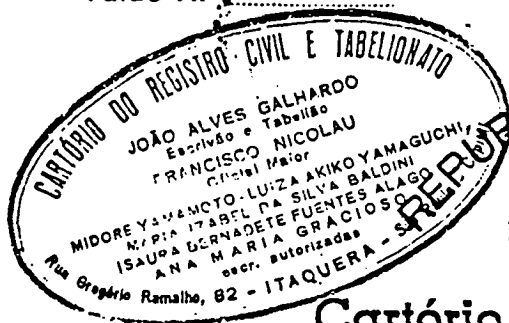
Os moradores do bairro, em sua totalidade, aplaudem a lembrança e indicação do nome de Eurico Siquetim para denominar a Praça, que situa-se exatamente em frente a casa que por tantos anos abrigou Eurico Siquetim, efetivamente, um inesquecível, magnífico e especial ser humano.

Pelos motivos expostos, permito-me submeter à elevada apreciação de meus Nobres Pares o presente Projeto de Lei, denominando de Eurico Siquetim, praça inominada situada no Jardim Sapopemba.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 1999

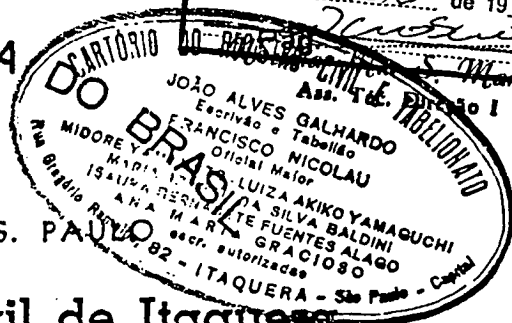
**GILSON BARRETO
VEREADOR PSDB**

Folha n.º 04 do proc.
n.º 226 de 1977



REPUBLICA FEDERATIVA

ESTADO DE



ESTADO DE

S. PAULC

Cartório do Registro Civil de Itaquera

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

JOÃO ALVES GALHARDO

Escrivão

Ó B I T O (N.º 7.525-)

REGISTRO CIVIL E
TABELIÃO DE NOTAS
ITAQUERA - São Paulo
JOAO ALVES GALHARDO
Tabelião
FRANCISCO NICOLINI
Oficial
1982

João Alves Galhardo, Escrivão do Cartório do Registro Civil das
Pessoas Naturais de Itaquera, desta Capital

CERTIFICO que, às fls. 222, do livro n.º C - 07, de registro de óbitos,
foi lavrado hoje, o assento de EURICO SIQUETIM

....., falecido aos 11 de novembro(11)- de 19 82,

às 00 horas e 20 minutos, na Casa de Saúde Santa Marcelina, neste distrito,

do sexo masculino, de cor - branca -, profissão aposentado,

natural de Tambau- deste Estado.-

domiciliad^o e residente à Rua Matias de Mendonça, nº 31, Jd. Sapopemba, -

neste distrito.-

com 58 anos de idade, estado civil -casado-, filh o de GONÇALO SI.

QUETIM e (já falecido) -

profissão X-X-X-X-X-X-X, natural de X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

e residente~~X-X-X-X-X-X-X-I-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X~~

e de D. ERNESTA MARANGONI - (já falecida) -

profissão XXXXXXXXXX, natural de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

e residente : ~~X-X~~

Foi declarante.....**-X**....., sendo o

atestado de óbito firmado por Dr. Alexandre Eduardo Audi-orm 24.870- que deu

como causa da morte **Choque hemorrágico. Hemorragia digestiva grave. Úlcera.**

duodenal hemorrágica. Gastrectomia. Reintervenção cirúrgica.
e o sepultamento será feito no cemitério de Brás, nesta Capital.

Observações: Registro de óbito lavrado nos termos do Provimento-

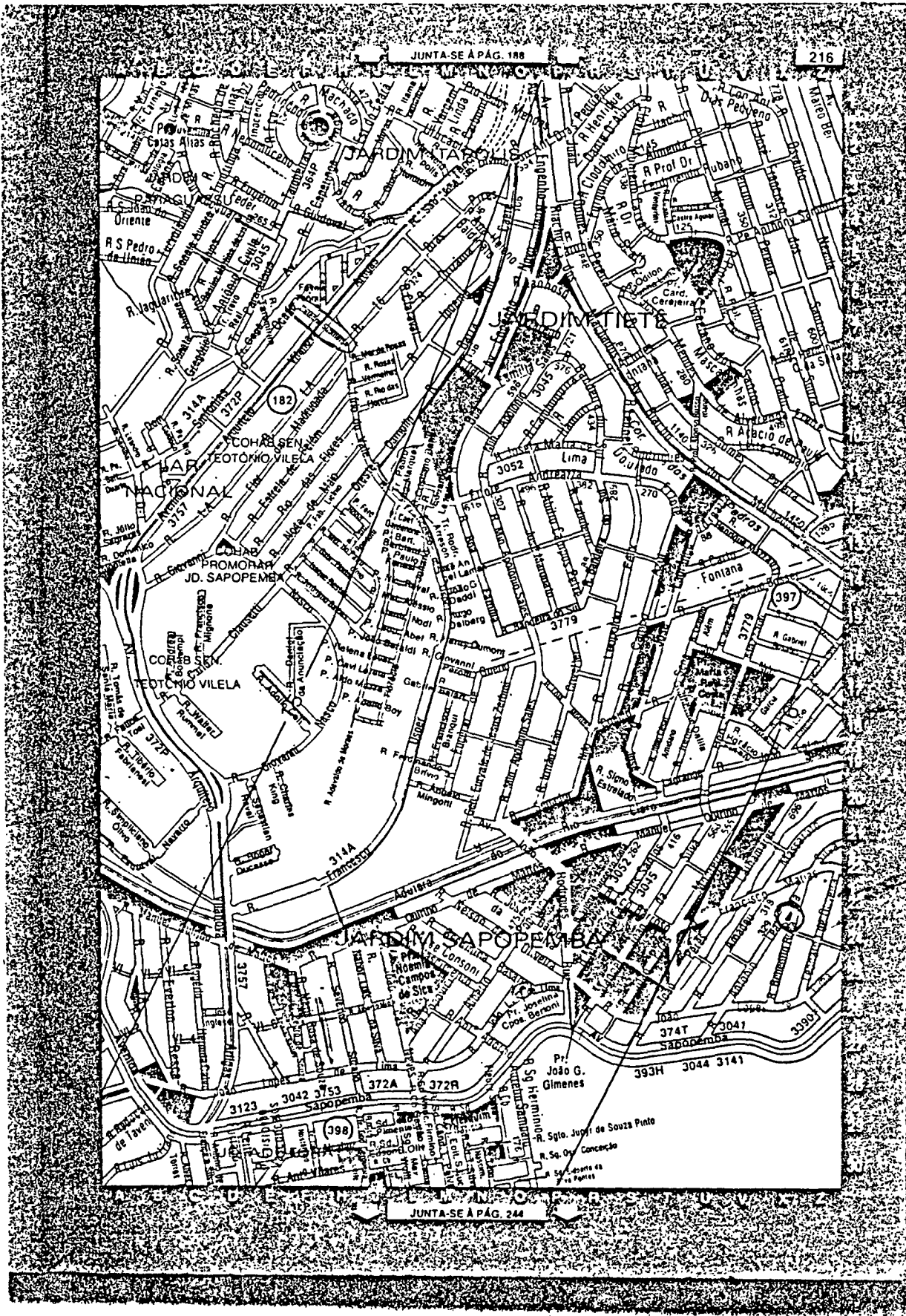
15/81 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.-

d. 960,00-

O referido é verdade e dou fé.

Itáguera, 12 de novembro (11), de 1982.

ANA MARIA GRACIOSO
Escritora Autorizada





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo nº 226 de 19 99 19 05 99 (a)

Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 20.05.99

Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

A Com. de Const. e Justiça

20/05/99

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20.05.99 às 14.00 hs

Ivo Marinho
Presidente
Em 11 de 05 de 99

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha 7 n.º

Em 15 de 06 de 89

(a) 



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 226/99, de autoria do Nobre Vereador Gilson Barreto:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Eurico Siquetím) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 226/99 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 05 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 15/06/99

ROBERTO TRIPOLI
PRESIDENTE

DEFIRO

[assinatura]
Presidente

A LEG. 3
EM 17/06/99



SANDRA MUNIZ SICCHIEROLLI
Secretário

RECEBIDO EM LEG 3

17/06/99

14:40h

Srª Ana Maria.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

17/06/99



ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Srª Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

17/06/99



ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUE m. juntado 2, nesta data
o. 1.º e 2.º a papel de informação
por sua 1.ª sua folha 1.ª no. 08 e 12
Em 25/06/99

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefe Técnica



Folha n°.....	08	do proc.
n°.....	226	de 1999
		8

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 21 de junho de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º249/1999

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 226/99, de autoria do Vereador Gilson Barreto – que denomina Eurico Siquetim logradouro público inominado, situado no Jardim Sapopemba, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do Projeto de Lei nº 226/99, fls. 01, de planta de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

amf.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº 226 de 19 99 25 / 06 / 99 (a) 8

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/06/99

Folha nº 09 do proc.
nº 226 de 1999
8



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 21 de junho de 1999.

Recebi ofício Leg.3 nº 249/99, de
21/06/99, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 226/99, de autoria do Ver. Gilson Bar-
reto.

Anexo: cópia xerográfica do Projeto de Lei nº 226/99, fls. 01,
de planta de fls. 05 e do despacho da comissão solici-
tante de fls. 07.

RECEBI EM:

24/06/99

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

CÓD. 0553

SECRETARIA DE ESTADO DE GOV. DO RJ
III - SECRETARIA DE ESTADO DE GOV. DO RJ

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11 a 15

Em 24.9.99

(a)

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 22 de setembro de 1999

Folha n.º 11 do proc.
N.º 226 de 1999
O funcionário
Assistente Parlamentar

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

143/99

15 - DOCREC
15-0196/1999

Senhor Presidente

Em 22 de Setembro de 1999
às 16:20 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

CMF/sffs

EDIÇÃO DE ANAIS

22 SET 1999

- DE 10 -

À Leg. 3;

Em 22/09/99



BRENO GANDELMAN

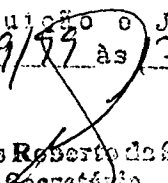
Assessor Tec. Leg. Chefe Subar.

A T M.

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/09/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/9/99 às 17h.


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



RELACÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. N.º 143/99 DAS INFORMAÇÕES

RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

1. P.L. N.º 226/99 - Ofício n.º 18/Leg.3/0249/99 - Vereador Gilson Barreto - denomina Eurico Siquetim logradouro público inominado, situado no Jardim Sapopemba.
2. P.L. N.º 238/99 - Ofício n.º 18/Leg.3/0253/99 - Vereador Toninho Paiva - denomina Praça Francisca Araújo de Castro, o logradouro inominado situado no Jardim Artur Alvim.
3. P.L. N.º 228/99 - Ofício n.º 18/Leg.3/0250/99 - Vereador Ítalo Cardoso - denomina logradouro público inominado situado no Jardim Bandeirantes - Distrito de Pedreira, e dá outras providências.
4. P.L. N.º 229/99 - Ofício n.º 18/Leg.3/0251/99 - Vereador Ítalo Cardoso - denomina logradouro público inominado situado no Jardim Bandeirantes - Distrito de Pedreira, e dá outras providências.
5. P.L. N.º 239/99 - Ofício n.º 18/Leg.3/0254/99 - Vereador Toninho Paiva - denomina Praça Margarida de Albuquerque Gimenez, o logradouro público inominado, situado no Distrito de Santana.
6. P.L. N.º 199/99 - Ofício n.º 18/Leg.3/0246/99 - Vereador Toninho Paiva - denomina Praça Nair de Oliveira Borges o logradouro público inominado, situado na Vila Guilhermina, Distrito de Vila Matilde.

SUELLY PENHA ARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL



7. P.L. N.º 916/97 - Ofícios n.º 18/Leg.3/0089/99 -
n.º 18/Leg.3/0187/99 - Vereador Ivo Morganti - altera a
denominação de logradouro público situado no distrito da
Penha.

8. P.L. N.º 818/98 - Ofício n.º 18/Leg.3/0242/99 -
Executivo - prorroga os prazos previstos nos artigos 1.º e
2.º da Lei n.º 7.117, de 22 de março de 1968.

9. P.L. N.º 161/99 - Ofício n.º 18/Leg.3/0231/99 - Vereador
Toninho Paiva - denomina Praça Luiz Trochillo (Luizinho)
o logradouro público inominado, situado no início da
Avenida Conde de Frontin e nos baixos do Viaduto
Conselheiro Carrão- Tatuapé.

10. P.L. N.º 739/98 - Ofício n.º 18/Leg.3/0297/99 -
Vereador Wadih Mutran - dispõe sobre a introdução dos
parágrafos 2.º e 3.º do artigo 9.º da Lei n.º 11.123, de 22
de novembro de 1991, e dá outras providências.

SUELLY PENHARUBIA FAGUNDES
Assessora - SGMI/ATL



Folha n. 14 do proc.
N.º 226 de 1999
O funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO
PROJETO DE LEI N.º 226/99, REFERENTE AO OFÍCIO N.º
18/LEG.3/0249/99, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. N.º 143/99.

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n. 1-8-

do...proc.....n.1999.0.22.489:1.em 02/07/99.(a)

LILIAN DE PATRIMA LEITE DANTAS
- Assist. Adm. st.
SEHAB - CASE

CASE 6
Sr. Director

INFORMACOES SOBRE O PL : .226/99 MEMO ATL : .859/99 G.BARRETO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL :EL SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC EURICO SIQUETIM

HOMONIKIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSTAR A SEGUINTE DESCRICAO: LOGRADOURO DELIMITADO PELAS RUAS BENEDITO ROSA E ANTONIO LEAL DA SILVA (SETOR 152 - QUADRA: 106).

02/07/99

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISIA TECNICA
CASE-4

MANCUSO
SA TECNICA
SUELY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL

CASE 3
06 JUL 1999

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
C.QUE. 100.000
1607
10/10/54
GARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n. 16 do proc. N. 226/99
O funcionário CARMEN DE MOURA
Assistente Parlamentar

PL 226/99

29/9/99

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Gilson Barreto, que visa denominar Praça Eurico Siquetim o logradouro público denominado, localizado na confluência das Ruas Benedito Rosa e Antônio Leal da Silva, Jardim Sapopemba, Distrito de São Mateus.

A Comissão de Constituição e Justiça, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI; e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia, como o Executivo sugere à fl. 15 uma descrição mais adequada para o logradouro, apresentamos o substitutivo a seguir:

SUBSTITUTIVO N. AO PROJETO DE LEI N. 226/99.

Denomina Praça Eurico Siquetim logradouro público denominado situado no Jardim Sapopemba, Distrito de São Mateus, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Mfg/impl0226-9



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 17 do proc.
N.º 26 de 19
O funcionário
Assistente Parlamentar

Art. 1º - Fica denominado Praça Eurico Siquetini o logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Benedito Rosa e Antônio Leal da Silva, (Setor 152 – Quadra 106), Jardim Sapopemba, Distrito de São Mateus.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcella F. Giacaglia
Marcella F. Giacaglia (Assessor
Técnico Legislativo – Juri)

Marilene C. Andreoli
Marilene C. Andreoli (Assessor
Técnico Legislativo Chefe)

Caio Marcelo de C. Giannini
Caio Marcelo de C. Giannini
(Assessor Técnico Supervisor)

Encaminhe-se, em 5/1/95

Roberto Tripoli
Roberto Tripoli/Presidente da CCJ

De acordo para emissão de relatório
em, _____

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGRE julgado nesta data 24/12/99 julgado sob

letra n.º 18.219 24/12/99 7

MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV



PUBLIQUE-SE EM

311 1991

Folha nº 18 do proc.
nº 226 de 99M. A. Paiva
Ass. Dir. IV

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
PARECE 16-1476/1999DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI N. 226/99.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Gilson Barreto, que visa denominar Praça Eurico Siquetim o logradouro público inominado, localizado na confluência das Ruas Benedito Rosa e Antônio Leal da Silva, Jardim Sapopemba, Distrito de São Mateus.

A Comissão de Constituição e Justiça, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI; e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia, como o Executivo sugere à fl. 15 uma descrição mais adequada para o logradouro, apresentamos o substitutivo a seguir:

SUBSTITUTIVO N. AO PROJETO DE LEI N. 226/99.

Denomina Praça Eurico Siquetim logradouro público inominado situado no Jardim Sapopemba, Distrito de São Mateus, e dá outras providências.

Mfg/pl0226-9

17 - RELCOM
17-0755/1999



Câmara Municipal de São Paulo

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Eurico Siquetim o logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Benedito Rosa e Antônio Leal da Silva, (Setor 152 – Quadra 106), Jardim Sapopemba, Distrito de São Mateus.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

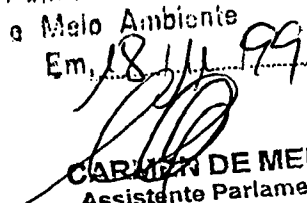
Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 03/11/99.

Car. J. F.

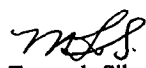
À Deuta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 18/11/99


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metropol. e Meio
Ambiente

Em 18.11.99 as 18:10 h.


Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR ANA MARTINS

PARA RELATAR.

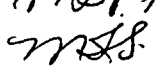
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

24 / 11 / 99

PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha n.º 20

Em 09/12/99


Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
16 - PAR
16-1730/1999

Folha nº 20 do
Processo 226/99
Maria Tereza da Silva Bert
Par. 10311

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI
Nº 226/99**

Objetiva o presente PL nº 226/99, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, denominar "Praça Eurico Siquetim", o logradouro público inominado, localizado na confluência das Ruas Benedito Rosa e Antônio Leal da Silva, situado no Jardim Sapopemba – Distrito de Vila Sônia.

Conforme informações do Executivo, a denominação atual do espaço não é oficial, não tem CODLOG, não possui homonímia. Sendo o seu leito oficial pela Lei nº 34.049/94.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça nº 1.476/99, de 03 de novembro de 1999, foi pela legalidade. Observou também, por sugestão do Executivo à fl. 15, outra descrição para o logradouro: "delimitado pelas Ruas Benedito Rosa e Antônio Leal da Silva (Setor 152 – Quadra 106)".

Assim sendo a Comissão citada acima elaborou um substitutivo.

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos é uma medida de interesse público, uma vez que traz conveniências aos munícipes, não só ao morador do logradouro, quanto a qualquer um que procure por esse endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, SABESP, etc.

Desta forma, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente posiciona-se plenamente **favorável** ao substitutivo proposto.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 08/12/99

Vereador Aurélio Nomura

Presidente

Vereadora Ana Martins

Relator

17 - RELCOM
17-3152/1999

À Doula Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em. 10/12/99

M.T.S.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cul. e Esportes
Em 13/12/99 às 12h

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Guilherme
PARA RELATAR
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13 / 12 / 99

[Signature]
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

SEQUE, Junto a esta data 03/12/99

folha n.º 21 : 03/12/99

MÔNICA R. ALPAIVA
Assistente Téc. Dir. IV



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0053/2000

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 226/99.

Tendo a autoria do Nobre Vereador Gilson Barreto, a presente propositura objetiva dar o nome de "Praça Eurico Siquetim" ao logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Benedito Rosa e Antônio Leal da Silva e localizado no Jardim Sapopemba, Distrito de São Mateus.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em causa deve receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear um respeitado cidadão paulista, de profissão mecânico de automóveis e que, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, foi um dos fundadores da Sociedade Amigos do Jardim Sapopemba, onde morava e onde participou de diversas lutas reivindicatórias pelas melhorias para a região. Como líder comunitário que era, procurou humanizar o seu bairro, ajudando no possível os seus vizinhos mais carentes. Fez grandes amizades duradouras, sendo ainda hoje lembrado com muita saudade pelos inúmeros vizinhos, amigos e admiradores que deixou.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável e alinhado com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/02/00

Presidente

Relator

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 10/03/00

MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 13/03/00 as 10,00 h.

Marta Pimenta Kavena
Secretária - RF. 11085

ao nobre Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

29/03/00

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data o(s) projeto(s) e rubrica-
do(s) sob n.º _____ e linha de informação sob
n.º _____



Folha n.º 22 do proc.
N.º 226 de 99
O funcionário *[assinatura]*

PUBL Q
02/05 100 *[assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0351/2000
PARCERN-

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 226/99

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, visa denominar Praça Eurico Siquetim logradouro público inominado existente na confluência das Ruas Benedito Rosa e Antônio Leal da Silva, situado no Jardim Sapopemba, Distrito de São Mateus.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer a fls. do processo, exarou parecer pela legalidade, apresentando substitutivo objetivando adequar a propositura à sugestão do Executivo sobre uma descrição mais adequada para o logradouro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, nos termos do mencionado substitutivo, porquanto as despesas para sua execução serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02/05/00

Presidente - *[assinatura]*

Relator - *[assinatura]*

[Assinaturas de membros da Comissão]

17 - RELCOM
17-2096/2000

Publicação de Matéria de
 Liberação Pelas Comissões:
 Faltantes (fls. 18/19; 20; 21; 22)
 publicados no D.O.M. de 06/05/00
 página(s) 156, coluna 2; 3
 conforme art. 82 § 1º. do RI.
 Entendido: Inamar Alves de Sousa Júnior
 Secretário

18/19 - fls 156 - cl 2
 20/ - fls 156 - cl 3
 21 - fls 156 - cl 3
 22 - fls 156 - cl 3

A Leg. 3
 Em, 09/05/00

Inamar Alves de Sousa Júnior
 Secretário

RECEBIDO EM LEG. 3

09/05/2000

14:50 x

Sra. Liliana,

Oficiar ao Executivo, encaminhando cópia autêntica.
 Providenciar registro e carta de lei.

18/05/2000

ANGELA BORDIN ANDREONI
 Chefe de Seção Técnica - IV

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

18/05/2000

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
 Assistente Técnico de Direção IV

SEGUIE m Juntao 2 nova data
 documento 23823 p. p. 23823
 rubricado 2 sob folha 1
 Em 08/06/00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



São Paulo, 24 de maio de 2000.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0160/2000

Senhor Prefeito,

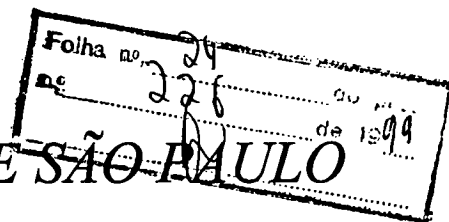
Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 18 de maio do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 226/99, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que denomina Praça Eurico Siquetini logradouro público denominado situado no Jardim Sapopemba, Distrito de São Mateus, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Imb.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 18/19 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 226/99). (Ver. Gilson Barreto). Denomina Praça Eurico Siquetim logradouro público inominado situado no Jardim Sapopemba, Distrito de São Mateus, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Eurico Siquetim o logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Benedito Rosa e Antônio Leal da Silva (Setor 152 - Quadra 106), Jardim Sapopemba, Distrito de São Mateus. Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, 
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO....., Assistente Técnico de Direção IV, padrão "QPA-16-D" ^{Assistente Técnico de Direção IV} extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 52 e digitei. Eu, 
ZETI ASSATO....., Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 18 de maio de 2000. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ..
ANGELA BORDIN ANDREONI.... Visto, ^{Chefe de Seção Técnica III} 
SÔNIA MARIA VERZOLLA..... Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-
DT.7

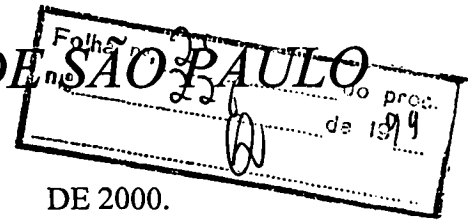
aa) Armando Mellão Neto; Pierre de Freitas; Milton Leite; Devanir Ribeiro; Mohamad Said Mourad; Jorge Taba; Ana Martins.

Imb.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 12.996 DE 07 DE



DE 2000.

Denomina Praça Eurico Siquetim
logradouro público uninomado
situado no Jardim Sapopemba,
Distrito de São Mateus, e dá
outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do
Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Eurico Siquetim o logradouro
público uninomado, delimitado pelas Ruas Benedito Rosa e Antônio Leal da Silva
(Setor 152 - Quadra 106), Jardim Sapopemba, Distrito de São Mateus.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta
das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de maio de 2000.

O Presidente,

lmb.



Folha nº,	26	do	99
n.º	226	de	13

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 24 de maio de 2000.

Recebi ofício Leg. 3 nº 160/2000, de 24/05/2000, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 226/99, de autoria do Vereador Gilson Barreto. (inc.I do art. 84 do RI)

RECEBI EM:
29/05/00

Anexo:


ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
PF. 620.014.1.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

27

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

226

de 19

99.08

06

00

(a)

LEI Nº 12.996, 7 DE JUNHO DE 2000

(Projeto de Lei nº 226/99, do Vereador Gilson Barreto - PSDB)

Denomina Praça Eurico Siquetim o logradouro público inominado situado no Jardim Sapopemba, Distrito de São Mateus, e dá outras providências.

REGIS FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito em Exercício do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Eurico Siquetim o logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Benedito Rosa e Antônio Leal da Silva (Setor 152 - Quadra 106), Jardim Sapopemba, Distrito de São Mateus.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de junho de 2000, 447º da fundação de São Paulo.

REGIS FERNANDES DE OLIVEIRA, PREFEITO EM EXERCÍCIO

MARIA DE LOURDES D'OVIDIO, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Negócios Jurídicos

TIAGO DE PAULA ARAÚJO, Secretário das Finanças

FLAVIO GENNARI, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 7 de junho de 2000.

MOACIR TUTUI, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 08 / 06 / 2000

página 01 2ª

Conferido:

Ao DT.94 - arquivo,

Para as devidas providências.

08/06/00

Angela Bordin Andreoni
p/ ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	#27# fls.
Arquivo em	09-06-2000
O Func.º	<i>[Assinatura]</i>
JOSÉ ROBERTO FERREIRA Assistente Parlamentar - RF 100.702	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)